



DECRETO Nº 63 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro FÁBIO LUÍS BRANDÃO CAMPOS, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nomeado pelo Decreto nº 26/2025, por JENIFER GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 168646, que passa a exercer a função de titular no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para conclusão do mandato do Biênio 2024–2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 26/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



tes do Decreto Municipal n. 81/2023, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta do Locador, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 001/2025 da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESTPRO N. 1041716/2025. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel Urbano comercial, localizado na Rua 14, (Carmelita Fernandes), Quadra 52, loteamento denominado São Mateus no município de Várzea Grande/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado exclusivamente ao funcionamento da Unidade do Conselho Tutelar da Assistência Social. VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.003,10 (Dois mil e três reais e dez centavos), importando assim o valor total R\$ 24.037,20 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses. UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 01660. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei n. 8.245, de 1991. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, como fiscal o servidor -SAMUEL MATHEUS DOS SANTOS, inscrito no CPF n. xxx.475.351-xx e fiscal Suplente a servidora ROSANGELA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF n. xxx.985.951-xx.

7.5. A fiscalização inclui a verificação do cumprimento do contrato na sua totalidade, devendo o fiscal negar o recebimento dos serviços em desconformidade com o contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCATÁRIO

WILLIAN SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

LOCADOR

DECRETO Nº 63 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro FÁBIO LUÍS BRANDÃO CAMPOS, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nomeado pelo Decreto nº 26/2025, por JENIFER GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 168646, que passa a exercer a função de titular no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para conclusão do mandato do Biênio 2024-2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 26/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº DE 62 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituído pela Lei Municipal n.º 4.095/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro FÁBIO LUÍS BRANDÃO CAMPOS, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nomeado pelo Decreto nº 20/2025, por JENIFER GONÇALVES DA SILVA, matrícula 168646, que passa a exercer a função de titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para conclusão do mandato do Biênio 2024-2026, com efeitos até 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 20/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Apresentação EIV/RIV

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, através da secretária **Manoela Rondon Ourives Bastos** vem por meio deste, **CONVOCAR A POPULAÇÃO DE DEMAIS INTERESSADOS** para comparecerem no dia **19 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, para apreciação do estudo de impacto EIV/RIV INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASIL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL: Rua Bondade, nº200 Jardim Glória - Várzea Grande

Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2025

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Regularização Fundiária e Habitação/VG.